

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ao Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Alvaro Rodolf Forte Martins

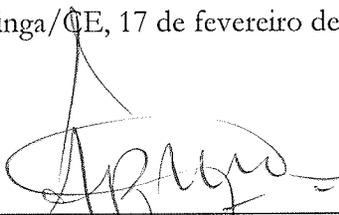
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 08.25.02.10.002 - INEX

Objeto: Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda “ZÉ CANTOR” para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº 08.25.02.10.002 - INEX, amparada no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda “ZÉ CANTOR” para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE, em favor da empresa **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.915.507/0001-88, com sede a AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171, SALA 01 AZUR BOULEVARD, CENTRO, EUSEBIO - CE, CEP 61.760-046, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL), com vigência contratual da assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar ao Sr. Alvaro Rodolf Forte Martins – Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, da presente declaração, para que proceda com a respectiva Autorização.

Itaitinga/CE, 17 de fevereiro de 2025



Alvaro Rodolf Forte Martins  
Ord. de Desp. da Secretaria de Cultura e Turismo